

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

10/12/2024 15:25:33

Identificação do Filiado

NIT: 126.68803.01-4 **CPF:** 029.350.384-28 **Nome:** GIVALDO DA SILVA
Data de nascimento: 18/05/1978 **Nome da mãe:** IVONETE DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	126.68803.01-4	12.214.128/0001-37	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA JOAO DE DEUS	Empregado ou Agente Público		02/02/1998	01/09/1998	08/1998	AEXT-VT, ACNISVR
2	126.68803.01-4	1086777678	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		18/07/1998	27/07/1998		
3	126.68803.01-4	60.864.709/0001-67	MONTEMOR INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	Empregado ou Agente Público		01/03/2000	26/06/2000	06/2000	
4	126.68803.01-4	12.214.128/0001-37	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA JOAO DE DEUS	Empregado ou Agente Público		08/10/2001	28/12/2001		AEXT-VT, ACNISVR
5	126.68803.01-4	64.782.519/0001-51	NAUTICA SANT'ANA COMERCIAL LTDA	Empregado ou Agente Público		09/05/2003	04/02/2004	04/2004	IREM-INDPEND
6	126.68803.01-4	12.214.128/0001-37	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA JOAO DE DEUS	Empregado ou Agente Público		27/12/2004	21/02/2005		AEXT-VT, ACNISVR
7	126.68803.01-4	12.214.128/0001-37	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA JOAO DE DEUS	Empregado ou Agente Público		16/11/2005	12/01/2006		AEXT-VT, ACNISVR
8	126.68803.01-4	12.519.252/0001-00	R C INCORPORACOES LTDA	Empregado ou Agente Público		10/07/2006	30/11/2006	11/2006	
9	126.68803.01-4	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		02/08/2007	30/01/2017	01/2017	AEXT-VT, ACNISVR
10	126.68803.01-4	5410860507	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		25/05/2010	20/07/2010		
11	126.68803.01-4	6012338647	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		02/04/2013	31/05/2013		
12	126.68803.01-4	6115857140	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		20/08/2015	23/11/2015		
13	126.68803.01-4	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		28/10/2017	09/02/2018	02/2018	
14	126.68803.01-4	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		31/08/2018	18/01/2019	11/2018	AEXT-VT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA
15	126.68803.01-4	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		16/09/2019		11/2024	AEXT-VT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
16	126.68803.01-4	6458171696	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		04/10/2023	05/02/2024		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

10/12/2024 15:25:33

Identificação do Filiado

NIT: 126.68803.01-4

CPF: 029.350.384-28

Nome: GIVALDO DA SILVA

Data de nascimento: 18/05/1978

Nome da mãe: IVONETE DA SILVA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241210AADHYU82KKEMWP01

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.